



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

[Publicado no DJE n. 99 de 31.05.2023, pg n. 8-9](#)

[Lei Complementar n. 1194, de 27 de junho de 2023](#)

RESOLUÇÃO N. 286/2023-TJRO

Aprova projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010, para criação de cargos comissionados para atender às unidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 568/2010, de 29/03/2010, que estabelece em seu Anexo V, Quadro II, o quadro de cargos comissionado no PJRO;

CONSIDERANDO as reestruturações aprovadas que ensejam a criação de cargos comissionados;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0007955-52.2023.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno em sessão administrativa realizada no dia 29 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010, para criação de cargos comissionados para atender às unidades do Poder Judiciário do Estado Rondônia, na forma do Anexo I desta Resolução, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. Ao entrar em vigor a lei que se refere o **caput** deste artigo, os cargos criados ficam distribuídos conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente do Tribunal de Justiça



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO N. 286/2023-TJRO

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N. __ , DE _____ DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia fica alterado com a criação dos cargos comissionados constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O quadro de cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia fica consolidado conforme Anexo II desta Lei Complementar, o qual passa a integrar o Anexo V, Quadro II, da Lei Complementar n. 568/2010, de 29 de março de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

_____ de _____ de _____, _____ da República.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

LEI COMPLEMENTAR N. __ , DE _____ DE 2023

ANEXO I

CARGOS PARA CRIAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
CARGO		ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS 5	Assessor de Desembargador	Superior	8
	PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	3
	PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior	1
	PJ-DAS 2	Oficial de Gabinete	Superior	2
	PJ-DAS-1	Assistente de Cálculo Judiciais	Superior	40
	PJ-DAS 1	Assistente de Desembargador II	Superior	2
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			56

LEI COMPLEMENTAR N. __ , DE _____ DE 2023

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PJRO CONSOLIDADO ALTERA O ANEXO V, QUADRO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 568/2010		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
PJ-DAS S (SECRETÁRIOS)	SUPERIOR	10
PJ-DAS 5	SUPERIOR	120
PJ-DAS 4	SUPERIOR	18
PJ-DAS 3	SUPERIOR	294
PJ-DAS 2	SUPERIOR	73
PJ-DAS 1	SUPERIOR	646
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS		1161



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N. 286/2023-TJRO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PARA DISTRIBUIÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO DA LEI									
CARGOS/FUNÇÃO		ESPECIALIDADE	NÍVEL	UNIDADES					TOTAL
				Gabinete de Desembargador (1)	Gabinete de Desembargador (2)	Contadoria Judicial	Central de Mandados	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS 5	Assessor de Desembargador	Superior	4	4				8
	PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior			1	1	1	3
	PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior				1		1
	PJ-DAS 2	Oficial de Gabinete	Superior	1	1				2
	PJ-DAS-1	Assistente de Cálculo Judiciais	Superior			40			40
	PJ-DAS-1	Assistente de Desembargador II	Superior	1	1				2
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			6	6	41	2	1	56

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 30/05/2023, às 11:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3374142** e o código CRC **B83224F1**.